

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Secretaria Municipal de Educação

LISTA DE ESPERA DA CRECHE

ESCOLA: EMEI SÃO GERALDO

Endereço: Vila São Raimundo – Zona Rural – São Pedro da Água Branca - MA

QUANTIDADE OFERTADA:	QUANTIDADE OCUPADA:	QUANTIDADE ABERTAS:	QUANTIDADE DE ESPERA:
20	18	0	0

Critérios de Prioridade para o Atendimento em Creches

Classificação

A classificação das crianças inscritas no Cadastro de Solicitação de Vagas se dará na ordem de priorização, obtida a partir dos “Critérios de Prioridade para o Atendimento”, os quais poderão ser modificados a qualquer tempo, desde que apresentadas as devidas comprovações, conforme disposto a seguir:

Terão prioridade (respeitando-se a ordem apresentada):

- 1) crianças em situação de vulnerabilidade social, inclusive aquelas cuja mães tenham medida protetiva em virtude de violência doméstica ou familiar;
- 2) crianças residentes em comunidades em situação de vulnerabilidade social;
- 3) crianças em situação de risco nutricional;
- 4) crianças cujas mães sejam adolescentes;
- 5) crianças afastadas do convívio familiar, inclusive em situação de acolhimento institucional;
- 6) crianças com pais, mães ou responsáveis legais que comprovem vínculo empregatício ou relação de trabalho;
- 7) Criança que apresentar cuidados com laudos;
- 8) crianças sem o nome do pai ou da mãe no registro civil e aquelas cujos pais não participem dos cuidados a elas prestados;
- 9) crianças com pais, mães ou responsáveis matriculados na rede pública de educação;
- 10) crianças cuja família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Secretaria Municipal de Educação

Critério de Desempate:

Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem apresentada:

- 1) criança com maior tempo de inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas;
- 2) a mãe trabalhadora;
- 3) menor renda familiar;
- 4) mãe ou responsável legal com maior número de filhos até 18 anos ou matriculados na Educação Básica;
- 5) criança mais nova.